



PORTARIA Nº 027/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

“Determina o desligamento de todos os membros do Centro Acadêmico de Fisioterapia e convoca novas eleições.”

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas mediante a Ata de Posse nº 001/2022, e;

CONSIDERANDO o e-mail advindo da Coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi – UnirG, na data de 14 de julho de 2023 apontando os fatos ocorridos in loco no que diz respeito às associações estudantis do curso de Fisioterapia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 026/2023 deste Diretório determinando a abertura de Processo Administrativo em desfavor das organizações estudantis do curso de Fisioterapia desta IES;

CONSIDERANDO o Ofício 001/2023 expedido pela Comissão Administrativa Disciplinar deste Diretório, e ausência de resposta e manifestação do Centro Acadêmico de Fisioterapia, partindo-se do pressuposto da veracidade dos fatos narrados;

CONSIDERANDO o disposto nas denúncias realizadas na Ouvidoria sob o número 10884, 10885, 10886, 10902, 10903 e 10905 realizadas por acadêmicos da Instituição;

CONSIDERANDO por fim, que o DCE é o órgão máximo de representação estudantil na Universidade de Gurupi, conforme assegura as normas e legislações vigentes, e é dever do mesmo apurar fatos e situações ocorridas no âmbito estudantil da IES;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR de forma imediata o **DESLIGAMENTO** do Presidente, Vice-Presidente e todos os demais Diretores que compõem o Centro Acadêmico de Fisioterapia da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme Processo Administrativo instaurado.



DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE DE GURUPI
DIRETORIA EXECUTIVA



Art. 2º - DETERMINAR a Secretaria Geral do Diretório Central dos Estudantes que providencie a notificação dos órgãos e autoridades institucionais competentes, bem como publique em no máximo 48 (quarenta e oito) horas o Edital para as novas eleições do Centro Acadêmico de Fisioterapia da UnirG.

Art. 3º - Dê-se ciência da presente decisão ao Conselho de Entidades de Base, bem como ao Conselho Fiscal do DCE/UnirG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 03 de agosto de 2023.

DORIMAR WALISON PEREIRA FÉLIX

Presidente do DCE/UnirG
Membro da Comissão Disciplinar

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

Vice-Presidente do DCE/UnirG
Membro da Comissão Disciplinar

ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA STEFANI

Secretário Geral do DCE/UnirG
Membro da Comissão Disciplinar